



ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS SUDOESTE DO PARANÁ

CNPJ 81.266.306/0001-96

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de Leiloeiro Público Oficial para prestação de serviços de leilão de bens imóveis a ser realizado de forma presencial e *on line*.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 31, INC. II, §§ 1º E 2º DA RESOLUÇÃO Nº 02/2020/ACAMSOP E LEGISLAÇÃO CORELATA.

CONTRATADA: Elton Luiz Simon, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob Matrícula n.º 09/023-L.

Nº CONTRATO: 01/2022

END: Rua Osvaldo Aranha, nº 659, Centro, CEP: 85.504-015, Pato Branco-PR.

PREÇO: 5% (cinco por cento do valor da arrematação a ser pego pelo arrematante, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 21.981/1932, parágrafo único.

VIGÊNCIA: 90 dias.

FRANCISCO BELTRÃO, (PR), 07 DE JULHO DE 2022.

Claudio Alain Guterres do Carmo

Presidente



ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS SUDOESTE DO PARANÁ

CNPJ 81.266.306/0001-96

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

CONTRATO Nº 01/2022

A **ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO SUDOESTE DO PARANÁ - ACAMSOP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Perú, nº 1301 – Luther King – Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.605-470 inscrita no CNPJ sob n.º 81.266.306/0001-96, neste representado por seu presidente, **Claudio Alain Guterres do Carmo**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG: 5.731.145-2-SSP-PR, CPF: 955.480.419-91, Residente Duque de Caxias, 1286, Centro, CEP: 85.710-000- Santo Antônio do Sudoeste–PR, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, **Elton Luiz Simon**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob Matrícula n.º 09/023-L, com estabelecimento na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, na rua Osvaldo Aranha, nº 659, Centro, CEP: 85.504-015, e-mail: simonleiloes@simonleiloes.com.br, doravante denominado simplesmente **LEILOEIRO**, têm certo e ajustado a prestação de serviços de Leilão, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº **01/2022**, que se regerá pela Resolução nº 02/2020/ACAMSOP e demais legislação aplicável e mediante as seguintes condições, homologado em 07/07/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto: **Contratação de Leiloeiro Público Oficial para prestação de serviços de leilão de bens imóveis a ser realizado de forma presencial e on line.**

Parágrafo Primeiro – Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição a Proposta Comercial.

Parágrafo Segundo - O leilão será realizado de forma presencial e on-line, no dia, hora e local a ser determinado pela Contratante, e, simultaneamente, no site do leiloeiro www.simonleiloes.com.br.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PARAMENTO DOS SERVIÇOS

Pela prestação de serviços, o **LEILOEIRO** irá receber 5% do valor da arrematação a ser pago pelo arrematante (nos termos do artigo 24 do Decreto nº 21.981/1932, parágrafo único).

CLÁUSULA TERCEIRA

Correrão por conta do **LEILOEIRO** as despesas com publicação das chamadas de leilão, além de ampla divulgação dos bens para a realização do leilão.

CLÁUSULA QUARTA –

As despesas de divulgação decorrentes deste contrato correrão por conta do Leiloeiro. Entretanto, a Associação deverá realizar uma publicação do edital completo de leilão.



ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS SUDOESTE DO PARANÁ

CNPJ 81.266.306/0001-96

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento será de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado mediante expressa manifestação de vontade das partes.

CLÁUSULA SEXTA - FORO

É competente o Foro da Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, as partes, por seus representantes legais, assinam este instrumento eletronicamente, juntamente com duas testemunhas.

Francisco Beltrão em 07/07/2022.

**CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO
CARMO
PRESIDENTE DA ACAMSOP**

**ELTON LUIZ SIMON
Contratado**

**MATEUS SCHEITT
CPF: 686.934.009-91
Testemunha 01**

**VILBERTO GUZZI
CPF: 787.477.329-20
Testemunha 02**